

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**

1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2024

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 10/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA BETHA SISTEMA LTDA.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, CEP 88443-000, CNPJ 14.164.340/0001-62, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor Laércio da Cruz.

CONTRATADA: BETHA SISTEMA LTDA, com sede na Rua Julia Gaidzinski, nº. 320, Pio Corrêa, na cidade de Criciúma - SC, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.456.865/0001-67, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Rodrigo Osti.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº. 14.133/21, ao Processo Licitatório nº. 66/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº. 03/2024 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor do contrato nº. 10/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato nº. 10/2024 terá sua vigência prorrogada até o dia 03/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor do contrato terá reajuste de 5,53%, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo- IPCA, acumulado de Maio/2024 a Abril/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 13.461,36 (treze mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.121,78 (um mil cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	12	Mês	Compras Licitações e Contratos - FMS	378,85	4.546,20
25	12	Mês	Contabilidade Pública - FMS	470,66	5.647,92
26	12	Mês	Tesouraria - FMS	108,70	1.304,40

27	12	Mês	Portal da Transparência - FMS	163,57	1.965,24
Total				1.121,78	13.461,36

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 10.001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Atividade: 2009 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Recurso: 1.500.1002.0003 – Recursos de Impostos para ASPS

3.3.90.00.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

6.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Vidal Ramos, 02 de junho de 2025.

LAERCIO DA
CRUZ:49498568987

Assinado de forma digital por
LAERCIO DA CRUZ:49498568987
Dados: 2025.06.02 18:55:04
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS
LAÉRCIO DA CRUZ – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RODRIGO DE SOUZA
OSTI:06305967601

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUZA
OSTI:06305967601
Dados: 2025.06.03 16:40:03 -03'00'

BETHA SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

JOAO
SCHMITZ:559875169
00

Assinado de forma digital por
JOAO SCHMITZ:55987516900
Dados: 2025.06.02 18:54:56
-03'00'

João Schmitz
CPF: 559.875.169-00

EDUARDO
THECHRIN:08341023
903

Assinado de forma digital por
EDUARDO
THECHRIN:08341023903
Dados: 2025.06.02 18:54:48 -03'00'

Eduardo Thechrin
CPF: 083.410.239-03